



Resolução N. 006/2020

Ementa: Modifica o Regimento interno desta Casa Legislativa.

O **Presidente de Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco**, no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, submete a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras e o Presidente promulga o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º. – Fica Modificado o Regimento Interno desta Casa Legislativa se adequando o mesmo a Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Art. 2.º - Fica alterado a redação do artigo 65º no seu Parágrafo – Quarto (4º) do Regimento interno desta Casa o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65º-

Parágrafo – Quarto: Será permitida a reeleição dos Membros da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Capoeiras para o mesmo Cargo e na mesma Legislatura.

Art. 3.º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 15 de setembro de 2020.

Geraldo Soares de Barros
-Presidente-

